



EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 086/2022

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 086/2022, proceda-se a seguinte alteração no Anexo Único:

Onde se lê: “Balneário Camboriú”

Leia-se: “Pouso Redondo”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 086/2022 ao que pretendia o autor, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

